



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0021-2024 (Processo nº 1598-2024)

Autoria: Vereador Fabrício da Aeronáutica.

Ementa: Altera o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.651, de 27 de junho de 2016, que institui o Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá como instrumento oficial de comunicação dos atos Administrativos do Município, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal.

Tipo de votação: SIMBÓLICA

Quórum de votação: MAIORIA SIMPLES

Vereador (a)	Opção
Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (Alexandra Andrade)	SIM
Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro)	SIM
Daniele Karine Dias de Oliveira (Dani Dias)	LICENÇA
Fabrício Dias Junior (“Fabrício da Aeronáutica”)	SIM
Graciano Arilson dos Santos (Arilson Santos)	SIM
Marcelo Augusto de Assis (Marcelo “da Santa Casa”)	SIM
Marcio de Oliveira Almeida (Marcio Almeida)	SIM
Orville Bicalho Teixeira (Orville Teixeira)	SIM
Pedro Sannini Andrade dos Santos (Pedro Sannini)	-
Rosalice Galvão Filippo Fernandes (Rosa Filippo)	SIM
Vantuir Faria de Carvalho (Vantuir Faria)	SIM
Suplentes	Opção
Irene Martins Pereira (Irene Cobradora)	SIM

Projeto aprovado por unanimidade.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
1º Secretário *ad hoc*

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003000320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.